



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

09/06/04
09/06/04
Ass. da PLENÁRIA

MOÇ 1592/2004

MOÇÃO N°

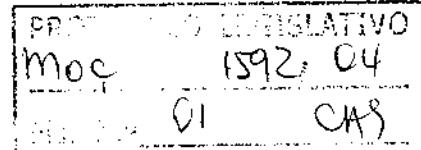
(Do Deputado Gim Argello e Chico Floresta)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, é encaminhado à Presidência da
Câmara para inclusão na Ordem do Dia;
n 09/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARDEL MORAIS TEIXEIRA, Primeiro
Secretário da Associação dos Engenheiros
Florestais do Distrito Federal, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MARDEL MORAIS TEIXEIRA, Primeiro Secretário da Associação dos Engenheiros Florestais do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

MJ

AT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARDEL MORAIS TEIXEIRA, Primeiro Secretário da Associação dos Engenheiros Florestais do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

O engenheiro florestal está diretamente ligado à natureza em seu ofício: é ele quem estuda e planeja a exploração dos recursos florestais, para encontrar o modo adequado e mais racional de aproveitá-los, com o menor risco ambiental possível.

Uma das grandes áreas de atuação para esse profissional é a silvicultura, que cuida do reflorestamento, da proteção das florestas nativas e das áreas de manejo sustentado, além da exploração racional das florestas cultivadas. No Distrito Federal já existe a Política Florestal através da Lei 3031 de 2002, de autoria do Deputado Gim Argello, onde os engenheiros florestais contribuíram para o benefício da população de nossa Capital.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MARDEL MORAIS TEIXEIRA, por isso, que apresentamos essa Moção de Louvor, onde contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões,

PRO	RECEBIMENTO	REGULATIVO
Moç	1592	64
15	02	CRS

Deputado GIM ARGELLO

Deputado CHICO FLORESTA